Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Dezembro/2021

Publicado em 07 de janeiro de 2021.

Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:

PORTARIA N° 90, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

- Melina da Silveira Leite – Matrícula Siape nº 2036519 – Gabinete (titular);
- Maria Águeda Santos da Silva – Matrícula Siape n° 2009394 – Gabinete (titular);
- Cíntia Tavares Pires da Silva – Matrícula Siape nº 1573513 – Consup (titular);
- Andrea Marta Donadel Bergonci - Matrícula Siape nº 1102301 – Consup (suplente)
- Liliane Gonçalves Borges – Matrícula SIAPE nº 1102937 – Proad (titular);
- Mere Luci da Rosa – Matrícula Siape nº 1946284 – Proad (suplente);
- Fernando Lóris Ortolan – Matrícula Siape nº 1897648 – Proen (titular);
- Daniel Simon da Silva– Matrícula Siape nº 3017393– Proen (Suplente);
- Caroline Cataneo – Matrícula Siape nº 3902878 – Proex (titular);
- Cláudio Mansoni – Matrícula Siape nº 2163192 – Proex (suplente).

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral do *Campus* Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do *Campus* Canoas **Patricia Nogueira Hubler**

Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do *Campus* Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do *Campus* Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do *Campus* Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do *Campus* Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do *Campus* Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre **Fabrício Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do *Campus* Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral *Campus* Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do *Campus* Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do *Campus* Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do *Campus* Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do *Campus* Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do *Campus* Veranópolis **Daniel de Carli**

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *Campi* e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabildade das respectivas áreas emissoras dos documentos.

SUMÁRIO

1. GABINETE **5**

1.1 Portarias Gabinete 5

2. CONSELHO SUPERIOR **15**

2.1 Resoluções 15

3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS **21**

3.1 Pró-Reitoria de Administração 21

1. GABINETE

1.1 Portarias Gabinete

PORTARIA Nº 501, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU, de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 495, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pelo **Seleção de profissionais para atuarem como Professor e como Tradutor e Intérprete de Libras no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional**, conforme Edital IFRS nº 92, de 22 de novembro de 2021:

- Rubilar Simões Junior - Matrícula Siape nº 1051802 - *Campus* Rio Grande;
- Andressa Comiotto - Matrícula Siape nº 2554176 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Augusto Basso Veber - Matrícula Siape nº 2051622 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Fernando Lóris Ortolan - Matrícula Siape nº 1897648 - Reitoria (Proen);
- Greicimara Vogt Ferrari - Matrícula Siape nº 1797102 - Reitoria (Proen);
- Júlia Marques Carvalho da Silva - Matrícula Siape nº 1756906 - Reitoria (Proen);
- Karina Chaves de Lima - Matrícula Siape nº 2155168 - *Campus* Alvorada;
- Sabrine de Oliveira - Matrícula Siape nº 2169684 - *Campus* Ibirubá;
- Silvia Schiedeck - Matrícula Siape nº 1760729 - Reitoria (Proex).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 506, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **Comissão responsável pela elaboração da Proposta de Curso de Pós-graduação Lato Sensu: Especialização em Educação Ambiental – *Campus* Viamão**, do IFRS:

- Adriano Andrejew Ferreira - Matrícula Siape nº 1817131- *Campus* Viamão;
- Andreia Ambrosio Accordi - Matrícula Siape nº 3161779 – *Campus* Viamão;

- Alexander Ferreira – Matrícula Siape nº 2219140 - *Campus* Viamão;
- Alexandre Martins Vidor – Matrícula Siape nº 1479279 - *Campus* Viamão;
- Ariela Cardoso - Matrícula Siape nº 1017584 - *Campus* Viamão;
- Carlos Roberio Garay Correa – Matrícula Siape nº 2493887 – *Campus* Viamão;
- Cláudio Fioreze – Matrícula Siape nº 2788637 - *Campus* Viamão;
- Claudio Henrique Kray - Matrícula Siape nº 1518167 - *Campus* Viamão;
- Denirio Itamar Lopes Marques – Matrícula Siape nº2756727 - *Campus* Porto Alegre;
- Iury de Almeida Accordi – Matrícula Siape nº 1107944 - IFSC/Joinville;
- Karla dos Santos Guterres Alves - Matrícula Siape nº 2278092 - *Campus* Viamão
- Maíra Baé Baladão Vieira - Matrícula Siape nº 1723204 - *Campus* Viamão
- Rafael Alfonso Brinkhues - Matrícula Siape nº 1824743 - *Campus* Viamão
- Robson Garcia da Silva - Matrícula Siape nº 1999598 - *Campus* Viamão
- Ronaldo Paesi - Matrícula Siape nº 3086411 - *Campus* Viamão
- Rosana Serpa - Matrícula Siape nº 1349966 - *Campus* Viamão
- Sabrina Rodrigues Sousa - Matrícula Siape nº 1997318 - *Campus* Viamão
- Silvia Regina Grando - Matrícula Siape nº 1612437 - *Campus* Viamão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 507, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Inventário do Almoxarifado da Reitoria**, exercício 2021:

- Fernando Lóris Ortolan – Matrícula Siape nº 1897648;
- Milena Bartz – Matrícula Siape nº 1819600;
- Rodrigo Meazzi – Matrícula Siape nº 2414781.

Art. 2º O prazo para finalização dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a contar da emissão da portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 509, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU, de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 (véspera de Natal e de ano novo) no IFRS.

Art. 2º Fica delegada competência aos Pró-reitores, Diretores-gerais e às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem ser prestados nestas datas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 513, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização em Sistemas de Produção Agropecuária – *Campus* Sertão**:

- David Peres da Rosa – Matrícula Siape nº 1798432;
- Anderson Luis Nunes – Matrícula Siape nº 1565104;
- Clóvis Dalri Marcolin – Matrícula Siape nº 1757347;
- Fernando Machado dos Santos – Matrícula Siape nº 1668465;
- Gabriel Almeida Aguiar – Matrícula Siape nº 3085730;
- Jorge Nunes Portela – Matrícula Siape nº 1313972;
- Márcia Aparecida Smaniotto – Matrícula Siape nº 1222583;
- Márcio Luis Vieira – Matrícula Siape nº 1798456;
- Maria Tereza Bolzon Soster – Matrícula Siape nº 1491969;
- Paulo Afonso Lins Rossal – Matrícula Siape nº 1279175;
- Raquel Breitenbach – Matrícula Siape nº 1805938;
- Rudimar Luís Petter – Matrícula Siape nº 2180485.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 514, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Política de Governança da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO a Portaria CGU 57/2019, de 04 de janeiro de 2019, que altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021, que institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 455, de 26 de julho de 2019;

Art. 2º Aprovar o Plano de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 515, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem a **Comissão responsável pela revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*: Especialização em Saúde Coletiva do *Campus* Alvorada,** do IFRS**:**

- Márcia Fernanda de Méllo Mendes - Matrícula Siape n° 2035413 – *Campus* Alvorada;
- Daniel Longo Rockenbach – Matrícula Siape nº 1993230 – *Campus* Alvorada;
- Gisele Maciel Monteiro Rangel – Matrícula Siape nº 1513798 – *Campus* Alvorada;
- Juliano André Kreutz – Matrícula Siape nº 2330910 – *Campus* Alvorada;

- Manuela Finokiet – Matrícula Siape nº 1680739 – *Campus* Alvorada;
- Maurício Polidoro – Matrícula Siape nº 2003484 – *Campus* Restinga;
- Roberta Antunes Machado – Matrícula Siape nº 1798311 – *Campus* Rio Grande;
- Vinícius Lima Lousada – Matrícula Siape nº 1373769 – *Campus* Alvorada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 517, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e,

- CONSIDERANDO o Regulamento para Promoção para Professor Titular do IFRS, aprovado pela Resolução CONSUP nº 97, de 21 de outubro de 2014, alterado pela Resolução CONSUP nº 92, de 17 de outubro de 2017; e o processo nº **23370.000452/2021-11**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção à Classe Titular da Carreira EBTT do Professor **Marco Aurélio dos Santos Rahn**, lotado no IFRS *Campus* Rio Grande, Matrícula Siape nº 1149810:

- Professor Marcos Barros de Souza – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Rio Grande (IFRS), Matrícula Siape nº 409040;
-Professor Decio Bittencourt Dolci - Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Matrícula Siape nº 408970;
- Professor George Santos Marinho – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Matrícula Siape nº 1235107;
- Professor Manoel Leonel de Oliveira Neto – Instituto Federal do Rio Grande do Norte, *Campus* Central (IFRN), Matrícula Siape nº 1103610;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 520, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 265, de 30 de junho de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas a fim de, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão responsável pela seleção de bolsistas para atuarem na Educação a Distância**, no âmbito do IFRS - Reitoria.

- Júlia Marques Carvalho da Silva - Matrícula Siape n º 1756906 - Reitoria (Proen);
- Maria Isabel Accorsi - Matrícula Siape n º 2856202 - Reitoria (Proen);
- Karina Chaves de Lima - Matrícula Siape n º 2155168- *Campus* Alvorada;
- Silvia Schiedeck - Matrícula Siape n º 1760729 - Reitoria (Proex).
- Augusto Basso Veber - Matrícula Siape n º 2051622 – *Campus* Bento Gonçalves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 525, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Avaliação Local do Exame Nacional de Acesso (ENA) do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)**:

- Michelle Camara Pizzato, Matrícula Siape nº 1345226, *Campus* Porto Alegre;
- Aline Grunewald Nichele, Matrícula Siape nº 1342871, *Campus* Porto Alegre;
- Ana Sara Castaman, Matrícula Siape nº 1901102, *Campus* Sertão;
- Andréa Poletto Sonza, Matrícula Siape nº 1102836, *Campus* Bento Gonçalves;
- Andréia Modrzejewski Zucolotto, Matrícula Siape nº 1333478, *Campus* Porto Alegre;
- Clarice Monteiro Escott, Matrícula Siape nº 1796649, *Campus* Porto Alegre;
- Josiane Carolina Soares Ramos Procasko, Matrícula Siape nº 1669385, *Campus* Porto Alegre;
- Josimar Aparecido Vieira, Matrícula Siape nº 1735156, *Campus* Sertão;
- Liliane Madruga Prestes, Matrícula Siape nº 1902674, *Campus* Porto Alegre;
- Maria Augusta Martiarena de Oliveira, Matrícula Siape nº 1796137, *Campus* Osório;

- Maria Cristina Caminha de Castilhos França, Matrícula Siape nº 1796654, *Campus* Porto Alegre;
- Sérgio Wesner Viana, Matrícula Siape nº 2579927, *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 526, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **Comissão responsável pela elaboração da proposta do curso *Lato Sensu*: Especialização em Mídia e Cultura do *Campus* Alvorada,** do IFRS**:**

- Daniel Bassan Petry - Matrícula Siape n° 1974113 – *Campus* Alvorada;
- Chrístian Langaro Vaisz – Matrícula Siape nº 3184291 – *Campus* Alvorada;
- Juliano Rodrigues Pimentel – Matrícula Siape nº 2358786 – *Campus* Alvorada;
- Marcelo Bergamin Conter – Matrícula Siape nº 2386170 – *Campus* Alvorada;
- Sandro Ouriques Cardoso – Matrícula Siape nº 3008678 – *Campus* Alvorada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 528, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Grupo de trabalho responsável pela organização e planejamento da aquisição de alimentação escolar e da contratação de cantinas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS):

- Neudy Alexandro Demichei - Matrícula Siape n° 1756949 - Reitoria (Proen);
- Adriana da Silva Machado - Matrícula Siape n° 1552261 - Reitoria (Proen);
- Camila Veronese - Matrícula Siape n° 2359577 - *Campus* Sertão;

- Caroline Casagrande Fornasier - Matrícula Siape n° 2024236 - Reitoria (DLC);
- Fernanda Missio Mario das Neves - Matrícula Siape n° 1817895 - *Campus* Porto Alegre;
- Jair Bruschi Junior - Matrícula Siape n° 2808438 - *Campus* Canoas;
- Maiara Bettanin - Matrícula Siape n° 2314188 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Milena Ivanoska Da Rosa Soria - Matrícula Siape n° 2053671 - *Campus* Porto Alegre;
- Rafael Kirchhof Ferret - Matrícula Siape n° 2017083 - *Campus* Farroupilha;
- Roberta Rigo de Aguiar - Matrícula Siape n° 1819694 - *Campus* Erechim.

Art. 2º O grupo de trabalho terá o prazo de 03 (três) meses para concluir o trabalho.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 533, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 740, de 06 de junho de 2018, publicado no DOU de 07 de junho de 2018, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os componentes abaixo relacionados para, sob coordenação da primeira, constituírem a Comissão Avaliadora responsável pela aplicação do Edital IFRS Nº 093, que trata das inscrições para a avaliação presencial de língua portuguesa para estrangeiros, imigrantes e refugiados.

- Viviane Campanhola Bortoluzzi – Matrícula Siape nº 1630209 – Reitoria;
- Aléxia Islabão dos Santos (estudante-bolsista) – Matrícula nº 201811120140 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Carina Fior Postingher Balzan – Matrícula Siape nº 1645835 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Cleusa Albilia de Almeida – Matrícula Siape nº 1073478 – *Campus* Canoas;
- Diane Blank Bencke – Matrícula Siape nº 17484316 – *Campus* Alvorada;
- Evandra Miolo (estudante-bolsista) – Matrícula nº 2021000614 – *Campus* Farroupilha;
- Fernanda Schneider – Matrícula Siape nº 1823897 – *Campus* Ibirubá;
- Jaíne Gabriela Kohler (estudante-bolsista) – Matrícula nº 2020314246 – *Campus* Farroupilha;
- Jorgemar Teixeira – Matrícula Siape nº 2074379 – *Campus* Caxias do Sul;
- Júlia Sonaglio Pedrassani (estudante-bolsista) – Matrícula nº 201811120078 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Júnior de Arruda (estudante-bolsista) – Matrícula nº 2019201419 – *Campus* Farroupilha;
- Leandro Rocha Vieira – Matrícula Siape nº 1813101 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Lucilene Bender de Sousa – Matrícula Siape nº 2212790 – *Campus* Farroupilha;
- Manuela Damiani Poletti – Matrícula Siape nº 2207125 – *Campus* Caxias do Sul;
- Minéia Frezza – Matrícula Siape nº 1359872 – *Campus* Farroupilha;
- Mônica de Souza Chissini – Matrícula Siape nº 3085449 – *Campus* Farroupilha;

- Monique Dias Souza (estudante-voluntária) – Matrícula nº 201911120140 *Campus* Bento Gonçalves;
- Silvana Kissmann – Matrícula Siape nº 2245401 – *Campus* Caxias do Sul;
- Silvani Lopes Lima – Matrícula Siape nº 1653220 – *Campus* Ibirubá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Reitora Substituta do IFRS

PORTARIA Nº 534, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 740, de 06 de junho de 2018, publicado no DOU de 07 de junho de 2018, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Seleção do Edital IFRS nº 97/2021 - Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Formador para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor).

- Juraciara Paganella Peixoto – Matrícula Siape nº 1602040 – Coordenadora Geral do Parfor;
- Henri Luiz Fuchs – Matrícula Siape nº 2053615 – Coordenador do curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Bento Gonçalves;
- Lilian Carla Molon – Matrícula Siape nº 1665819 – Pedagoga do *Campus* Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Reitora Substituta do IFRS

PORTARIA Nº 535, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021[1]

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 740, de 06 de junho de 2018, publicado no DOU de 07 de junho de 2018 e, CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021;

[1] A portaria completa e seus anexos está publicada em https://ifrs.edu.br/coronavirus/documentos-institucionais/, aba Funcionamento das Atividades no IFRS.

- A Resolução Consup/IFRS Nº 15, de 19 de fevereiro de 2021;
- O Plano de Contingência do IFRS para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 459, de 04 de novembro de 2021.

Art. 2º ORIENTAR sobre a organização no âmbito do IFRS das atividades no contexto de prevenção à transmissão da Covid-19, que deverão observar a seguinte organização:

I. As atividades presenciais estão autorizadas, caso constatadas as condições sanitárias e de atendimento de saúde pública que as viabilizem.

II. Os dirigentes dos *Campi* e da Reitoria do IFRS deverão adotar, além da observância do Plano de Contingência do IFRS para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19, as seguintes medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade:

[…]

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data e permanecerá vigente até 30 de janeiro de 2022.

TATIANA WEBER
Reitora Substituta do IFRS

2. CONSELHO SUPERIOR

2.1 Resoluções[2]

RESOLUÇÃO Nº 066, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/12/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a data da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRS do ano de 2022:

Data	Reunião
22 de fevereiro	Primeira Reunião Ordinária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 067, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/12/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o retorno presencial das atividades acadêmicas no *Campus* Ibirubá do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23366.000373/2021-70.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 068, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/12/2021, RESOLVE:

[2] As resoluções também são publicadas na aba Documentos, no Portal do IFRS

Art. 1º Aprovar o retorno das aulas presenciais no *Campus* Sertão do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23371.000496/2021-31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 069, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/12/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento do *Campus* Canoas como polo de apoio presencial de Educação a Distância do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23419.000647/2020-87.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 070, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/12/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento do *Campus* Sertão como polo de apoio presencial de Educação a Distância do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23419.000619/2021-41.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 071, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021[3]

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/12/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Especialização em Inovação e Gestão, ofertado pelo *Campus* Farroupilha do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23364.000133/2021-95, que passará a vigorar a partir desta data com a seguinte estrutura e matriz curricular:

Denominação do curso: Especialização em Inovação e Gestão

Área de conhecimento do Curso: Negócios Administração e Direito

Modalidade de oferta: Presencial

Local de oferta: IFRS – *Campus* Farroupilha

Quantidade de vagas: 15 (quinze)

Carga Horária Total: 360 horas (400 horas com TCC)

Mantenedora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

[…]

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 072, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021[4]

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/12/2021, e o processo nº 23419.001018/2021-55, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Internacionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

[3] Resolução completa.
[4] Resolução completa.

RESOLUÇÃO Nº 073, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/12/2021, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso do servidor Odair José Spenthof contra a data de concessão da progressão para Professor Titular (Processo nº 23371.000304/2020-14), conforme os autos no processo nº 23419.000590/2021-05.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 074, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021[5]

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/12/2021 e os autos do processo nº 23419.001032/2021-59, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 075, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/12/2021, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o Relatório de Gestão 2020 da Fundação de Apoio da Universidade

[5] Resolução completa.

Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, conforme os autos do Processo nº 23419.001021/2021-79.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 076, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/12/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de renovação da autorização da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, junto ao MEC/MCTI, conforme os autos do Processo nº 23419.001023/2021-68.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 077, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/12/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revisão do Capítulo 5 do Cronograma de Ofertas de Cursos e Vagas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS (2019-2023), conforme os autos do Processo nº 23419.001041/2021-40.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 078, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021[6]

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os autos do processo nº 23419.001170/2021-38, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) para o exercício 2022, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

[6] Resolução completa.

3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

3.1 Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000156/21
Nome do Proposto: CONSTANCE MANFREDINI
Cargo ou Função: ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria técnica com a finalidade de fiscalização da obra de PPCI do *Campus* Feliz e coleta de material para o SIMEC
Bento Gonçalves (01/12/2021) Feliz (01/12/2021)
Feliz (01/12/2021) Bento Gonçalves (01/12/2021)
Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000157/21
Nome do Proposto: CAROLINE LEAL PRATES
Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria técnica com a finalidade de fiscalização da obra de PPCI do *Campus* Feliz e coleta de material para o SIMEC
Bento Gonçalves (01/12/2021) Feliz (01/12/2021)
Feliz (01/12/2021) Bento Gonçalves (01/12/2021)
Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000158/21
Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN
Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS
Bento Gonçalves (30/11/2021) Porto Alegre (30/11/2021)
Porto Alegre (30/11/2021) Bento Gonçalves (30/11/2021)
Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000159/21
Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI
Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir as servidoras Caroline Prates e Constance (DPO) ao *Campus* Feliz para realização de vistoria em obras.
Bento Gonçalves (01/12/2021) Feliz (01/12/2021)
Feliz (01/12/2021) Bento Gonçalves (01/12/2021)
Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000172/21
Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI
Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir Pró-reitores do IFRS para participação em ato de inauguração da quadra poliesportiva do *Campus* Feliz.
Bento Gonçalves (17/12/2021) Feliz (17/12/2021)
Feliz (17/12/2021) Bento Gonçalves (17/12/2021)
Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000173/21
Nome do Proposto: CAROLINE LEAL PRATES
Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra do PPCI do *Campus* Feliz.
Bento Gonçalves (21/12/2021) Feliz (21/12/2021)
Feliz (21/12/2021) Bento Gonçalves (21/12/2021)
Valor das Diárias: 67,68